Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 137, de 13 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

AVISO DE ABERTURA

O Munícipio de Campos de Júlio – MT torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizado Chamada Pública, autuada sob o nº 01/2026, visando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento das unidades escolares municipais e à execução das ações de alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Os interessados deverão apresentar seus documentos de habilitação e seus projetos de venda até às 09h00 (nove horas) do dia **14/10/2026**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, CEP 78.319-000.

O Edital de Chamada Pública poderá ser obtido pelos interessados no site desta municipalidade na internet, disponível em https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Chamamento-publico/, bem como junto ao Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 027/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 95/2026, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 027/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 13/08/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **“Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”,** sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.884.097/00014-43**, vencedora dos itens (01, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 76, 77, 78, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 113, 119, 132, 133, 142, 143, 146, 147, 149, 150 e 151), com valor total de R$ 20.250,95 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), **BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 57.642.694/0001-88**, vencedora dos itens (02, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 27, 29, 30, 35, 53, 54, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 82, 83, 85, 104, 106, 107, 108, 117, 118 e 144), com valor total de R$ 11.232,47 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 25.341.162/0001-14**, vencedora dos itens (03, 14, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 52, 55, 59, 73, 75, 80, 81, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 114, 115, 131, 134, 135, 138, 148, 153, 154 e 156), com valor total de R$ 18.914,12 (dezoito mil, novecentos e quatorze reais e doze centavos), **DENTAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.728.728/0001-95**, vencedora dos itens (60, 61, 62, 116, 120, 122, 145, 152 e 155), com valor total de R$ 6.420,60 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 44.223.526/0001-06**, vencedora dos itens (112, 123 e 137), com valor total de R$ 33.767,52 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24** vencedora dos itens (136), com valor total de R$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56**, vencedora do item (130), com valor total de R$ 1.744,50 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e **ITAPEMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 54.322.844/0001-88**, vencedora dos itens (139, 140 e 141), com valor total de R$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais). Os itens (44, 45, 48, 50, 51, 63, 79, 87, 109, 121, 124, 125, 126, 127, 128 e 129), foram declarados **“FRACASSADOS”.**

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdeju-

lio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GP - PROCURADORIA GERAL
ERRATA Á LEI Nº. 3.269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA LEI Nº. 3.269, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º. Da Lei 3.269, de 16 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. O valor mensal do aluguel referente à locação do imóvel descrito será de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Parágrafo Único. O contrato de locação será formalizado com a proprietária **Sra. Waléria Martins Araújo Furcin**, brasileira, portadora do RG (ocultado) - SSP/MT e inscrita no CPF/MF (ocultado).

LEIA-SE:

Art. 2º. O valor mensal do aluguel referente à locação do imóvel descrito será de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Parágrafo Único. O contrato de locação será formalizado com a empresa representante do proprietário IMOBILIÁRIA LIDERANÇA – CRECI 0964-J, representada pela **Sra. Vânia Cristina Lourenço de Almeida Silva**, brasileira, portadora do RG (ocultado) - SSP/MT e inscrita no CPF/MF (ocultado).

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas pela Lei 3.269, de 16 de setembro de 2026.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 018/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 2450/2026

SOLICITAÇÃO Nº 2327/2026

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA EM FOLHA TAMANHO A4, REMUNERADO POR PAGINA EFETIVAMENTE IMPRESSA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 86, caput e §§ 2º a 6º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da Adesão nº 018/2026 em favor da empresa: LICIANE DAVILA RODRIGUES, CNOJ N°: 61.461.346/0001-81, pelo valor de R$ 102.025,00 (Cento e Dois Mil e Vinte e Cinco Reais).

II – HOMOLOGAR o resultado final da Adesão nº 018/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando os atos praticados no certame e determinando que os autos permaneçam à disposição para exame por qualquer interessado, em atenção ao princípio da publicidade.

*Original assinado nos autos do processo.

Campo Verde – MT, 21 de setembro de 2026.

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal